

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano V - Edição nº 00216 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO					
• DECRETO SUPLEMENTAR.					

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97 Poder Legislativo Municipal

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00

Ouarenta Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária de nº 772 / 2023

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00

Quarenta Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especifi	cação		Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
	2001	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
		3190.11.00 1-500-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
		3190.13.00 1-500-0000	Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total	40 000 00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2003 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO

3190.13.00 Obrigações Patronais

1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página:

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97
Poder Legislativo Municipal

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de novembro 2023

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO 37611577549 PRESIDENTE

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página:

2